



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta, 29 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 493

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Art. 5º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de abril de
2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 866, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Promove, por avanço horizontal,
os servidores Municipais Jose
Wilson Muniz e João Paulo
Molini.

PORTARIA Nº 865, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Promove, por avanço vertical,
as professoras Municipais
Luciana de Fatima da Silva,
Kariza Vita Salvalaggio e
Josimara Carvalho dos Santos
Lopes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando os termos dos protocolados
sob n.s.º 001739/2016, 001763/2016 e 001705/2016, bem
como os despachos exarados nestes petições pela
Secretária Municipal de Educação e Cultura;
considerando o disposto na Lei Municipal n.º 348, de 9 de
maio de 2007, que altera dispositivos do Plano de
Carreira e Remuneração do Magistério do Município de
Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º. Promover, à referência salarial
um da Classe "C", correspondente a Licenciatura e
Graduação Plena, a professora municipal Luciana de
Fatima da Silva, matrícula 1474/5.

Art. 2º. Promover, à referência salarial
dois da Classe "C", correspondente a Licenciatura e
Graduação Plena, a professora municipal Kariza Vita
Salvalaggio, matrícula 1439/7.

Art. 3º. Promover, à referência salarial
um da Classe "D", correspondente a Licenciatura e
Graduação Plena mais Pós-Graduação, a professora
municipal Josimara Carvalho dos Santos Lopes, matrícula
1470/2.

Art. 4º. A presente portaria entra em
vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos
financeiros a partir de 1º de maio de 2016, revogadas as
disposições em contrário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando os termos dos protocolados
sob n.s.º 001556/2016 e 001576/2016; considerando o
disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de
dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de
Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores
pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da
Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º. Promover, à referência salarial
um da Classe "C", do Grupo Ocupacional de Carreira
Operacional (GOCO), correspondente à conclusão do
Ensino Médio ou Ensino Médio Técnico, o servidor
municipal Jose Wilson Muniz, matrícula 1444/3, ocupante
do emprego público de Auxiliar de Obras e Serviços
Públicos.

Art. 2º. Promover, à referência salarial
um da Classe "C", do Grupo Operacional de Carreira
Administrativo Médio (GOCAM), correspondente à
conclusão de Curso Superior, o servidor municipal João
Paulo Molini, matrícula 1596/2, ocupante do emprego
público de Assistente Administrativo.

Art. 3º. A presente portaria entra em
vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos
financeiros a partir de 1º de maio de 2016, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e arquite-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de
Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de abril de
2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta, 29 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 493

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 - (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: F. L. COLIONI - ME - **CNPJ/MF:**

06.177.852/0001-35

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de mesas e cadeiras para atender ao cronograma de eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após o atendimento e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2016 a 23 de Janeiro de 2017.

ASSINATURA: 28 de Abril de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 28 de Abril de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ribeirão Claro

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 004/2015 (CMRC)

Pregão Presencial 041/2015 (PMRC) – Registro de Preços.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

CONTRATADA: EDITORA JACAREZINHO LTDA ME

CNPJ/MF: 06.330.639/0001-11

OBJETO: A contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 1.300 (mil e trezentos) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA RESCISÃO: 28 de abril de 2016

ASSINATURA: 28 de abril de 2016

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO – ME

CNPJ/MF: 78.161.031/0001-11

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública compreendendo mão de obra e fornecimento de material, no Parque Ambiental Salomão Sogayar e em ruas e avenidas desta cidade com vistas à melhoria no sistema de iluminação pública, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2016 a 23 de Agosto de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 22 de Abril de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta, 29 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 493

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 027/2016 (PMRC), realizado no dia 28 de Abril de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO DEPARTAMENTO DE CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **SOLANGE FERNANDA BRUNO 28939005856 (CNPJ/MF: 24.199.745/0001-90)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS (DE ABRIR), QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS, TRINCO COM CHAVE; DIMENSOES: 1.988 X 900 X 400 MM (A X L X P). CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ANTI-FERRUGEM NA COR CINZA	FUNARI	Uni	20	315,00	6.300,00
2	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO; FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS POR CARRINHO TELESCOPICO POR ESFERAS. CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ANTI-FERRUGEM NA COR CINZA. DIMENSOES: 1340 (A) X 470 (L)X 685 (P) MM	FUNARI	Uni	9	340,00	3.060,00
TOTAL GERAL						9.360,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Abril de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta, 29 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 493

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 461, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Homologa o Processo Seletivo Público n.º 001/2016, realizado para contratação por prazo determinado de Professor (a) Substituto (a), visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Público n.º 001/2016, realizado nos termos da Lei Complementar n.º 005/2006, com o objetivo de promover a contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de Professor (a) Substituto (a); considerando o cumprimento de todas as etapas e fases do referido certame.

Decreta:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Público n.º 001/2016, realizado para a contratação temporária de **Professor (a) Substituto (a)**, nos termos do Resultado Final publicado no dia 20 de abril de 2016, no Órgão Oficial de Imprensa deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta, 29 de Abril de 2016.

Ano III Edição nº 493

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 462, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Homologa o Processo Seletivo Público n.º 002/2016, realizado para os empregos de Dentista (Programa Saúde Bucal) e Médico Generalista (Equipe Saúde da Família).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Público n.º 002/2016, realizado para os empregos de Dentista (Programa Saúde Bucal) e Médico Generalista (Equipe Saúde da Família); considerando o cumprimento de todas as etapas e fases do referido certame.

Decreta:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Público n.º 002/2016, realizado para os empregos de Dentista (Programa Saúde Bucal) e Médico Generalista (Equipe Saúde da Família), nos termos do Resultado Final publicado no dia 20 de abril de 2016, no Órgão Oficial de Imprensa deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**